

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 18 de agosto de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da
6 Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos
7 vereadores: Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente), Silvânia Ribeiro Lopes (Membro),
8 Eduardo Alves de Almeida (Relator) e Julio Cesar Moraes Gontijo (Suplente). Feito isso,
9 havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se
10 às treze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos
11 Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025**, de
12 autoria do vereador João Pedro, que *“Institui o Programa “Caçamba Comunitária”, no*
13 *âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”*; **PROJETO**
14 **DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2025**, de autoria do vereador José Carlos, que *“Dispõe sobre*
15 *a obrigatoriedade de divulgação da lista de beneficiários contemplados com unidades*
16 *habitacionais de programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos no*
17 *âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”*; **PROJETO**
18 **DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *“Institui o*
19 *Programa Municipal de Assistência Integral à Pessoa com Diabetes Mellitus Tipo 1, e dá*
20 *outras providências.”*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2025**, de autoria do
21 vereador Julio, que *“Reconhece e declara de utilidade pública a Associação Noah de*
22 *Assistência Social - ANAS e dá outras providências.”*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**
23 **Nº 63/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da*
24 *divulgação dos canais de denúncia de violência contra a mulher em locais públicos e*
25 *privados no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**
26 **Nº 64/2025**, de autoria do vereador José Carlos, que
27 *“Reconhece e declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Pisa no Massa PE –*
28 *ACPM e dá outras providências.”*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2025**, de
29 autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Cria o Fundo Municipal do Esporte, dispõe*
30 *sobre o Conselho Municipal de Esporte, altera a Lei Municipal nº 1.988, de 09 de julho de*
31 *2009 e dá outras providências.”*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66/2025**, de
32 autoria do vereador Jader, que *“Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da*
33 *Pessoa com Fibromialgia (CIPF) no município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras*
34 *providências.”*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/2025**, de autoria do vereador
35 Jader, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de atestado de antecedentes*
36 *criminais para admissão de funcionários em instituições públicas ou privadas que*
37 *desenvolvam atividades com crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Carmo do*
38 *Paranaíba, e dá outras providências.”*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 68/2025**, de
39 autoria do vereador José Carlos, que *“Institui o “Dia Municipal dos Protetores de Animais”*
40 *no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**
41 **Nº 69/2025**, de autoria do vereador José Carlos, que
42 *“Institui o “Dia Municipal do Pedal Feminino” no âmbito do Município de Carmo do*
43 *Paranaíba/MG e dá outras providências.”*; **PROJETO DE RESOLUÇÃO**
44 **LEGISLATIVA Nº 05/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que *“Estima a receita e fixa a*
45 *despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, para o*



Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação

do dia 18 de agosto de 2025

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

46 *exercício financeiro de 2026.”; MENSAGEM DE VETO N° 01/2025*, de autoria do Chefe
47 do Poder Executivo, que “*Veta Integralmente à Proposição de Lei nº 1.120 de 30 de junho*
48 *de 2025 originária do Projeto de Lei nº 26/2025.”; MENSAGEM DE VETO N° 02/2025*,
49 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Veta Parcialmente à Proposição de Lei nº*
50 *1.121 de 30 de junho de 2025 originária do Projeto de Lei nº 51/2025.”; MENSAGEM DE*
51 **VETO N° 03/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Veta Parcialmente à*
52 *Proposição de Lei nº 1.123 de 14 de julho de 2025 originária do Projeto de Lei nº 41/2025.”*.
53 Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a
54 seguir: Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 42/2025, os membros da Comissão
55 (Paula, Silvânia, Eduardo e Julio) acordaram em conceder **parecer favorável** para
56 tramitação regular no Plenário. Ressaltaram, entretanto, que o referido Projeto já se
57 encontra em execução por meio de outro instrumento legislativo. No tocante ao PROJETO
58 DE LEI ORDINÁRIA N° 45/2025, os membros da Comissão (Paula, Silvânia e Eduardo)
59 acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário e com o
60 intuito de aprimorar o projeto de lei em apreço, os membros desta Comissão acordaram na
61 **elaboração de emenda** a ser apresentada. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
62 N° 47/2025, os membros da Comissão (Paula, Silvânia e Eduardo), deliberaram pela
63 **expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde**, a fim de solicitar maiores
64 esclarecimentos acerca da matéria. Foram requeridas, especificamente, as seguintes
65 informações: o número de beneficiários; o valor destinado a cada um (impacto financeiro);
66 se o Município já desenvolve alguma ação relacionada ao Projeto, incluindo o valor e a
67 diferença em relação ao presente Projeto; se o aparelho em questão é disponibilizado pelo
68 Sistema Único de Saúde – SUS. Adicionalmente, os membros da Comissão acordaram em
69 solicitar **parecer jurídico** sobre o Projeto. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°
70 62/2025, os membros da Comissão (Paula, Silvânia e Eduardo), acordaram em conceder
71 **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. No que se refere ao PROJETO DE
72 LEI ORDINÁRIA N° 63/2025, os membros da Comissão (Paula, Silvânia e Eduardo),
73 acordaram em pedir **parecer jurídico**. Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
74 N° 64/2025, os membros da Comissão (Paula, Silvânia e Eduardo), acordaram em
75 conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO
76 DE LEI ORDINÁRIA N° 65/2025, os membros da Comissão (Paula, Silvânia e Eduardo),
77 acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao
78 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 66/2025, os membros da Comissão (Paula, Silvânia e
79 Eduardo), acordaram em pedir **parecer jurídico**. Em relação ao PROJETO DE LEI
80 ORDINÁRIA N° 67/2025, os membros da Comissão (Paula, Silvânia e Eduardo),
81 acordaram em pedir **parecer jurídico**. No que se refere ao PROJETO DE LEI
82 ORDINÁRIA N° 68/2025, os membros da Comissão (Paula, Silvânia e Eduardo),
83 acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao
84 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 69/2025, os membros da Comissão (Paula, Silvânia e
85 Eduardo), acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário.
86 No tocante ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 05/2025, os membros da
87 Comissão (Silvânia e Julio) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação
88 regular no Plenário. Em relação ao MENSAGEM DE VETO N° 01/2025, os membros da
89 Comissão (Paula, Silvânia e Eduardo) acordaram em manifesta-se pela **rejeição do voto**.
90 Quanto ao MENSAGEM DE VETO N° 02/2025, tendo em vista a complexidade do



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 18 de agosto de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

91 Projeto de Lei Ordinária, a Comissão deliberou por aprofundar o estudo da matéria e
92 apresentar seu parecer na sessão do dia 26 de agosto de 2025, data em que se encerra o
93 prazo de 10 (dez) dias previsto no art. 170, parágrafo único, do Regimento Interno. No que
94 se refere ao MENSAGEM DE VETO N° 03/2025, tendo em vista a complexidade do
95 Projeto de Lei Ordinária, a Comissão deliberou por aprofundar o estudo da matéria e
96 apresentar seu parecer na sessão do dia 26 de agosto de 2025, data em que se encerra o
97 prazo de 10 (dez) dias previsto no art. 170, parágrafo único, do Regimento Interno. Fica
98 encarregado o Relator Eduardo Alves de Almeida ou o seu substituto de emitir os
99 pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente
100 reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os
101 presentes.

Paula Moreira Lima Rodrigues
Paula Moreira Lima Rodrigues
-Presidente-

SR Lopes
Silvânia Ribeiro Lopes
-Membro-

Eduardo Alves de Almeida
Eduardo Alves de Almeida
-Relator-

Julio Cesar Moraes Gontijo
Julio Cesar Moraes Gontijo
-Suplente-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião dia 18/08/2025, às 13h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Relator	Eduardo Alves de Almeida Podemos	
Membro	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Suplente	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte
do dia 20 de agosto de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, previamente convocada por
6 meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença
7 dos vereadores: Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente), José Carlos Silva (Relator) e Paula
8 Moreira Lima Rodrigues (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do
9 art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em seguida, com a
10 finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem
11 especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2025**, de autoria do vereador
12 Julio, que *"Reconhece e declara de utilidade pública a Associação Noah de Assistência
Social - ANAS e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2025**,
13 de autoria do vereador José Carlos, que *"Reconhece e declara de utilidade pública a
Associação de Capoeira Pisa no Massa PE - ACPM e dá outras providências."*; **PROJETO
14 DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Cria o
15 Fundo Municipal do Esporte, dispõe sobre o Conselho Municipal de Esporte, altera a Lei
16 Municipal nº 1.988, de 09 de julho de 2009 e dá outras providências."*. Após a análise dos
17 projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao
18 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2025**, os membros da Comissão (Silvânia, José
19 Carlos e Paula) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no
20 Plenário. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2025**, os membros da
21 Comissão (Silvânia e Paula) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação
22 regular no Plenário. Ressalte-se que o vereador José Carlos não participou da votação por
23 ser o autor da proposição. No tocante ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2025**, os
24 membros da Comissão (Silvânia, José Carlos e Paula) acordaram em **conceder parecer
25 favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator José Carlos
26 Silva ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação.
27 Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada
28 conforme será assinada por todos os presentes.
29
30


Silvânia Ribeiro Lopes
-Presidente-


José Carlos Silva
-Relator-


Paula Moreira Lima Rodrigues
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Reunião dia 20/08/2025, às 14h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Relator	José Carlos Silva Podemos	
Membro	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 20 de agosto de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da
6 Portaria nº 42/2025, datada do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos
7 vereadores: José Carlos Silva (Presidente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora) e Julio
8 Cesar Moraes Gontijo (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art.
9 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas. Em seguida, com a finalidade
10 de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados:
11 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que
12 "Institui o Programa Municipal de Assistência Integral à Pessoa com Diabetes Mellitus
13 Tipo 1, e dá outras providências. "; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66/2025**, de
14 autoria do vereador Jader, que "Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da
15 Pessoa com Fibromialgia (CIPF) no município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras
16 providências. ". Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram
17 no exposto a seguir: Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025**, os
18 membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação deliberaram pelo pedido de
19 informações complementares acerca da matéria. Em razão disso, **o projeto não foi
20 apreciado** pela Comissão de Saúde e Assistência Social nesta oportunidade. No tocante ao
21 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66/2025**, os membros da Comissão de Legislação,
22 Justiça e Redação deliberaram pelo pedido de emissão de parecer jurídico. Em razão disso,
23 **o projeto não foi apreciado** pela Comissão de Saúde e Assistência Social nesta
24 oportunidade. Fica encarregada a Relatora Paula ou seu substituto de emitir o parecer. Não
25 havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e
26 lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


José Carlos Silva
-Presidente-


Paula Moreira Lima Rodrigues
-Relatora-


Julio Cesar Moraes Gontijo
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião dia 20/08/2025, às 15h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	José Carlos Silva Podemos	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 20 de agosto de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada
6 por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a
7 presença dos vereadores: João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente), Jader Quintino Alves
8 (Relator) e João Batista de Faria (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do
9 inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida,
10 com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem
11 especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025**, de autoria do vereador
12 João Pedro, que *"Institui o Programa "Caçamba Comunitária", no âmbito do Município de*
13 *Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**
14 **Nº 45/2025**, de autoria do vereador José Carlos, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de*
15 *divulgação da lista de beneficiários contemplados com unidades habitacionais de programas*
16 *habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos no âmbito do Município de*
17 *Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**
18 **Nº 47/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *"Institui o Programa Municipal de*
19 *Assistência Integral à Pessoa com Diabetes Mellitus Tipo 1, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**
20 **Nº 62/2025**, de autoria do vereador Julio, que *"Reconhece e declara de utilidade pública a Associação Noah de Assistência Social - ANAS e*
21 *dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2025**, de autoria do
22 vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos canais de*
23 *denúncia de violência contra a mulher em locais públicos e privados no âmbito do Município*
24 *de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI**
25 **ORDINÁRIA Nº 64/2025**, de autoria do vereador José Carlos, que *"Reconhece e declara*
26 *de utilidade pública a Associação de Capoeira Pisa no Massa PE - ACPM e dá outras*
27 *providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2025**, de autoria do Chefe do
28 Poder Executivo, que *"Cria o Fundo Municipal do Esporte, dispõe sobre o Conselho*
29 *Municipal de Esporte, altera a Lei Municipal nº 1.988, de 09 de julho de 2009 e dá outras*
30 *providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66/2025**, de autoria do vereador
31 Jader, que *"Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com*
32 *Fibromialgia (CIPF) no município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI**
33 **ORDINÁRIA Nº 67/2025**, de autoria do vereador Jader, que
34 *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de atestado de antecedentes criminais*
35 *para admissão de funcionários em instituições públicas ou privadas que desenvolvam*
36 *atividades com crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba, e*
37 *dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 68/2025**, de autoria do
38 vereador José Carlos, que *"Institui o "Dia Municipal dos Protetores de Animais" no âmbito*
39 *do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI**
40 **ORDINÁRIA Nº 69/2025**, de autoria do vereador José Carlos, que *"Institui o "Dia*
41 *Municipal do Pedal Feminino" no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá*
42 *outras providências."*; **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2025**, de
43 autoria da Mesa Diretora, que *"Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de*
44 *Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2026."*. Após
45

Alves

Jader

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 20 de agosto de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

46 a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir:
47 Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025, os membros da Comissão (Jader
48 e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no
49 Plenário. Ressalte-se que o vereador João Pedro não participou da votação por ser o autor
50 da proposição. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2025, os membros
51 da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável**
52 para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
53 47/2025, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação deliberaram pelo
54 pedido de informações e complementares e parecer jurídico acerca da matéria. Em razão
55 disso, **o projeto não foi apreciado** pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de
56 Contas nesta oportunidade. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2025, os
57 membros da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista), acordaram em conceder **parecer**
58 **favorável** para tramitação regular no Plenário. No que se refere ao PROJETO DE LEI
59 ORDINÁRIA Nº 63/2025, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
60 deliberaram pelo pedido de emissão de parecer jurídico. Em razão disso, **o projeto não foi**
61 **apreciado** pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas nesta
62 oportunidade. Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2025, os membros
63 da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista), acordaram em conceder **parecer**
64 **favorável** para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI
65 ORDINÁRIA Nº 65/2025, os membros da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista),
66 acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao
67 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66/2025, os membros da Comissão (João Pedro,
68 Jader e João Batista), acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular
69 no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/2025, os membros da
70 Comissão (João Pedro, Jader e João Batista), acordaram em conceder **parecer favorável**
71 para tramitação regular no Plenário. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
72 Nº 68/2025, os membros da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista), acordaram em
73 conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE
74 LEI ORDINÁRIA Nº 69/2025, os membros da Comissão (João Pedro, Jader e João
75 Batista), acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário.
76 No tocante ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2025, os membros da
77 Comissão (João Pedro, Jader e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável**
78 para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou
79 seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em
80 seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada
81 conforme será assinada por todos os presentes.


João Pedro Fonseca de Barcelos
-Presidente-


Jader Quintino Alves
-Relator-


João Batista de Faria
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE COMPRAS

Reunião dia 20/08/2025, às 16h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	João Batista de Faria MDB	



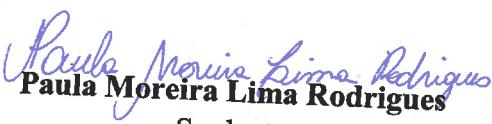
Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 20 de agosto de 2025 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico,
6 Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025,
7 datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Geraldo
8 Magela de Souza (Presidente), João Pedro Fonseca de Barcelos (Relator), Jader Quintino
9 Alves (Membro), Paula Moreira Lima Rodrigues (Suplente), João Batista de Faria
10 (Suplente) e José Carlos Silva (Suplente). Dito isso, havendo quórum nos termos do inciso I
11 do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezessete horas. Em seguida, com a
12 finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem
13 especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 01/2025**, de autoria do vereador
14 Julio, que *"Disciplina a exigência da "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a
15 realizar a recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias e dá outras
16 providências."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram
17 no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 01/2025, a
18 Comissão manifestou-se pelo **parecer contrário** à sua tramitação no Plenário. Fica
19 encarregado o Relator João Pedro ou seu substituto de emitir o parecer. Não havendo mais
20 nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente
21 Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

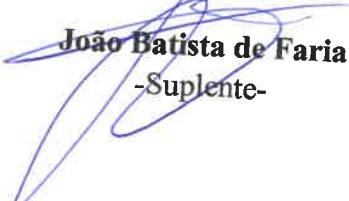

Geraldo Magela de Souza
Presidente


João Pedro Fonseca de Barcelos
Relator


Jader Quintino Alves
Membro


Paula Moreira Lima Rodrigues
Suplente


José Carlos Silva
Suplente

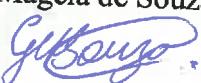

João Batista de Faria
Suplente



LISTA DE PRESENÇA

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE**

Reunião dia 20/08/2025, às 17h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Geraldo Magela de Souza PSDB 	
Relator	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Membro	Jader Quintino Alves Podemos	
Suplente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Suplente	José Carlos Silva Podemos	
Suplente	João Batista de Faria MDB	

